TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX (EDIÇÃO 2026)

A **Secretária Municipal de Educação de São Félix**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 524/2025, com as alterações introduzidas pelo Projeto de Lei nº 018/2026 e pela Lei Municipal nº 534/2025, e considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de participação dos profissionais da Rede Pública Municipal de Educação, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao Edital do **Prêmio Boas Práticas na Rede Pública Municipal de Educação de São Félix**, passando os dispositivos relacionados às datas a vigorar com a seguinte redação:

1. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Fica prorrogado o período de inscrição das práticas educacionais exitosas, previsto no item de inscrições do Edital original, que passa a vigorar até o dia **19 de novembro de 2026**.

2. DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em decorrência da prorrogação estabelecida no item anterior, o cronograma oficial do certame passa a vigorar com as seguintes datas:

Etapa	Data / Período	Responsável
Divulgação do Edital	14/10/2026	Comissão Organizadora
Inscrição da Prática	**14/10/2026 a 19/11/2026**	**Autor(es) das boas práticas**
Homologação das Inscrições	**20/11/2026**	**Comissão Organizadora**
Divulgação do Resultado Preliminar	04 de Dezembro de 2026	Comissão Especial de Avaliação e Premiação
Prazo para Recurso	2 dias úteis após o resultado preliminar	Participantes
Divulgação do Resultado Final Homologado	11 de Dezembro de 2026	Secretaria Municipal de Educação
Evento de Premiação e Socialização	Até 30 de Dezembro de 2026	Comissão Organizadora
Pagamento da Premiação Financeira	Até 31 de Dezembro de 2026	Secretaria de Finanças / Prefeitura

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, critérios de avaliação, requisitos de participação e condições estabelecidas no Edital original.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Félix – BA, 12 de novembro de 2026.

_____

Jossilane Siqueira Silva

Secretária Municipal de Educação de São Félix